

64.3478-1162 Av. Irapuan Costa Júnior, 915 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000 www.ouvidor.go.gov.br

Redes socials:

DECISÃO

Acatamos o parecer jurídico emitido em relação aos recursos interpostos na Tomada de Preços nº 01/2019 e, de consequência, mantemos a decisão e inabilitação das empresas PEDREIRA HVB LTDA e CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO – ME.

Intimem-se as licitantes, dando-se publicidade em relação a esta decisão, fazendo incluir como razão de decidir o judicioso parecer da PGM.

Convoque-se a sessão para abertura das propostas.

Ouvidor.

Ouvidor, Goiás, 03 de julho de 2019.

Quefuel